

Esclarecimentos aos responsáveis por atividades extracurriculares no IFUSP:

Orientações para os responsáveis por atividades no Instituto de Física não ligados aos cursos de graduação e pós-graduação. Essas orientações estão relacionadas às diretrizes emitidas pela Reitoria da USP.

Comprovação de Vacinação: Os proponentes do curso são responsáveis por solicitar documentação que comprove a vacinação dos participantes (ou indique motivos médicos impedindo esse procedimento). Cópia dessa documentação deve ser enviada ao GT- Pós-Covid do IF.

Uso de máscaras: O uso de máscaras é obrigatório em todas as dependências do IF. Os proponentes das atividades são responsáveis pela verificação do uso dentro dos ambientes usados para essas atividades.

Número de pessoas por ambiente: As atividades em ambientes fechados devem ser planejadas de maneira a permitir um distanciamento de pelo menos 1,5 m entre os participantes. Também se sugere o uso de salas com ventilação, evitando o uso de salas/auditórios com aparelhos de ar condicionado.

Identificação de sintomas: Não deverá ser permitida a entrada e/ou permanência de participantes com sintomas sugestivos ou suspeitos de Covid-19 e/ou influenza.

Abaixo vão algumas orientações gerais emitidas pela Reitoria da USP para serem utilizadas pelos membros da comunidade USP, que seria interessante que fossem repassadas para todos os participantes das atividades:

Gerais

- Tenha atenção à sinalização que irá orientar você quanto ao distanciamento social, à higienização das mãos e outras medidas preventivas;
- Ao chegar ao IF, higienize imediatamente as mãos em uma das pias dos sanitários ou nos *dispensers* de álcool em gel localizados em diversos pontos do Instituto;
- Em áreas de livre circulação, como saguões e corredores, e áreas externas, evite aglomerações;
- Somente poderão ter acesso aos edifícios do IF pessoas que apresentem comprovante de vacinação, nos termos estabelecidos pela Reitoria da USP;
- O uso correto da máscara – cobrindo totalmente a boca e o nariz e sem deixar espaços nas laterais – é obrigatório. O não atendimento a esta norma resulta em impedimento da entrada ou permanência no edifício;
- O acesso aos edifícios do IF será controlado, sendo autorizado somente às pessoas imunizadas;
- Limpe as mãos com frequência: use sabão e água ou álcool em gel.

Salas/Auditórios

- O uso de máscara é obrigatório durante todo o tempo em sala de aula/auditórios;
- As salas/auditórios em uso devem proporcionar o máximo de ventilação natural cruzada possível, mantendo-se as janelas e portas abertas. Nesses ambientes, deve ser evitado o uso de aparelhos de ar-condicionado;
- Higienizar as superfícies (mesas, computadores, equipamentos) antes e após o uso;
- Não consumir alimentos na sala de aula/auditório.

Valores sugeridos pela Reitoria no início do período da pandemia que podem ser usados como guia no planejamento da ocupação das salas que serão usadas nas atividades.

TABELA 1: REFERÊNCIA PARA OCUPAÇÃO DE AMBIENTES FECHADOS
LIMITE MÍNIMO DE DISTANCIAMENTO FÍSICO IGUAL A 1,5 METROS

Área total do ambiente a ser ocupado (m²)	Número máximo de pessoas ocupando simultaneamente o mesmo ambiente fechado
até 7	1
de 8 a 15	2
de 16 a 25	3
de 26 a 35	5
de 36 a 45	6
de 46 a 55	8
de 56 a 70	10
de 71 a 80	11
de 81 a 100	15
de 101 a 120	17

GT – Pós-Covid
19/01/22